



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARPINA / PE

Processo: 00005098420078170470

AMERICAN LIFE CIA DE SEGUROS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **WILLIAM MATHEUS FELIX DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a extinção da presente demanda com fundamento no artigo 485 inciso III do código de processo civil ante a falta de interesse processual do autor..

Assim, requer seja certificado pela serventia do cartório deste Juízo o trânsito em julgado, e por conseguinte, proceda-se a baixa do processo no cartório distribuidor, e o subsequente arquivamento dos autos.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

CARPINA, 17 de julho de 2018.

JOÃO BARBOSA
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225/PE

001 2018.0196.116462 19-07-2018 14:01 12616 IVIA